



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN
5/2018**

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.301.2015.20YL.0025 – Estruturação de Academias de Saúde - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 2 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 41 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.301.2015.20YL.0025 – Estruturação de Academias de Saúde – Nacional

ESFERA: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 41 - FONTE: 153

VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura